Id:05D50956E2A047CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 020/2025, com a finalidade de formalizar contrato à Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha para a Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de São Luís do Piauí-PI com respaldo no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para fim de declarar vencedora a empresa**:** J DO NASCIMENTO FILHO – ME, CNPJ Nº 13.191.020/0001-39, com endereço na Av. Tininha de Sá Urtiga, 384, Bairro Boa Sorte –Picos/PI. CEP: 64.600-002., com o valor para o Lote I de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), quem deverá ser adjudicada a execução do objeto previsto na Dispensa de Licitação em apreço que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE; 540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal; 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

São Luís do Piauí (PI), 15 de setembro de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:01AB38EDCA024790

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
PREFEITURA DE ALTO LONGÁ TRABALHAR PARA PROSPERAR

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 104/2025/CPC/PMAL/PI.

Processo Administrativo nº 073/2025.

Adesão Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025-PMG-PIxPMAL-PI - Ata de Registro de Preço 004/2025-SRP- PMG-PI - Termo de Cooperação Técnica nº 001/2025-SRP-PMG-PIxPMAL-PI.

Objeto: Aquisição de medicamentos em geral, material hospitalar e insumos em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Alto Longá - PI.

Contratante: MUNICÍPIO DE ALTO LONGÁ /PI, CNPJ nº 06.554.323/0001-03/ SECRETARIA DE SAÚDE.

Contratado: 3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.973.088/0001-07, com sede na Avenida Professor Valter Alencar, nº 1690/B, bairro: Macaúba, Teresina - PI, CEP: 64.016-96, representado pelo Sr. RAIMUNDO FERREIRA LIMA NETO, CPF: ***.107.633-**.

Valor Global: Lote 1: R$ 275.056,50 (duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos), Lote 2: R$ 257.623,20 (duzentos e cinquenta e sete mil seiscentos e vinte e três reais e vinte centavos), Lote 3: R$ 265.409,00 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e nove reais) e Lote 4: R$ 525.236,80 (quinhentos e vinte e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Assinatura: 16 de setembro de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ FMS/ FUS/ CUSTEIO/ PAB/ ICMS/ Tributos e Outros.

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal
Contratante

3A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 12.973.088/0001-07
Contratado

Id:09FED9BFFB3E47C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 988351785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
Email- comissaolicitacaoslpi@outlook.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL** de São Luís do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha para a Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de São Luís do Piauí-PI**, com valor previsto para o Lote I de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE; 540 - Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos; 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal; 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do decreto 12.343/2024, de 31 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº 020/2025** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: J DO NASCIMENTO FILHO – ME, CNPJ Nº 13.191.020/0001-39, com endereço na Av. Tininha de Sá Urtiga, 384, Bairro Boa Sorte – Picos/PI. CEP: 64.600-002, com o valor para o Lote I de R$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Gás de Cozinha para a Prefeitura Municipal e Secretarias do Município de São Luís do Piauí-PI, que será pago com recurso oriundo do fundo: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual; e 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal.

São Luís do Piauí -PI, 15 de setembro de 2025.

RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
Assinado de forma digital por RAIMUNDO RENATO VICENTE DE ARAUJO SOUSA:39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:0CC564B0B6524768

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA DE ALTO LONGÁ TRABALHAR PARA PROSPERAR

SANÇÃO Nº 03/2025 – GABPREF **23 de setembro de 2025.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ – PI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei que:

Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação mínima de 20% (vinte por cento) de artistas locais em manifestações culturais e/ou eventos artísticos, culturais, musicais, exposições, shows e similares organizados pela administração pública e dá outras providências.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, fielmente, como nela se contém.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BELAUTO MOREIRA TORRES
Prefeito Municipal de Alto Longá - PI

RUA BENEDITO BRITO, 400 • CENTRO
CEP: 64.360-000 • ALTO LONGÁ-PI
CNPJ: 06.554.323/0001-03

(Continua na próxima página)